



## POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE VOLTADAS PARA OS CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA NO BRASIL

Railly Teresa da Silva Santos <sup>1</sup>  
Laís Kailane Costa Duarte<sup>2</sup>  
Rodrigo Pinheiro Fernandes de Queiroga <sup>3</sup>

### INTRODUÇÃO

No Brasil, a saúde tornou-se um direito universal a partir da Constituição de 1988, na qual houve a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dos artigos 196 ao 200.

O desenvolvimento de políticas públicas para a pessoa idosa tem sido destaque na agenda de organizações internacionais de saúde com relação à proposição de diretrizes para nações que ainda precisam implantar programas sociais e assistenciais para atender às necessidades emergentes desse grupo populacional (FERNANDES, MARIA, 2012 P.06)

No Brasil, embora as iniciativas de políticas públicas para pessoa idosa tenham tido início na década de 70, foi somente em 1994 que instituiu-se uma política pública direcionada para esse grupo.

Sabe-se que as ações governamentais em políticas públicas de saúde tratam do estudo dos programas básicos de saúde, ao observar sua organização e suas práticas profissionais na comunidade e sua intervenção profissional na garantia dos direitos humanos (FERNANDES, MARIA, 2012 P.06).

De acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2000 o contingente de pessoas com mais de 60 anos, no Brasil, alcançava cerca de 15 milhões, e em 2010 a proporção de idosos tinha aumentado de 8,6% para 11%, sendo que, no grupo etário com 80 anos ou mais, o crescimento chegou a quase 65%. Em números absolutos, alcançamos em 2010 mais de 20 milhões de idosos (MACHADO, LUANA, 2013 p.16).

Com base nessa perspectiva, o presente trabalho fundamenta-se na concepção de política pública de saúde voltada para pessoa idosa definida como: processo de elaboração e implementação de ações baseadas na realidade atual e no crescimento populacional dessa

1 Graduando do Curso de **ENFERMAGEM** da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG  
[railly\\_teresa2012@outlook.com](mailto:railly_teresa2012@outlook.com);

2 Graduando pelo Curso de **ENFERMAGEM** da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG  
[laiskailaneduarte@gmail.com](mailto:laiskailaneduarte@gmail.com);

3 Professor orientador. Doutor, Universidade Federal de Campina Grande – UFCG  
[rodrigopfq@gmail.com](mailto:rodrigopfq@gmail.com)

faixa etária, assim como o aumento da incidência de doenças que tem como principal grupo de risco, os idosos.

O objetivo deste estudo foi avaliar o desenvolvimento histórico de políticas públicas de saúde voltadas para os cuidados com a população idosa, considerando o contexto sócio-histórico-político, e os benefícios que tais acontecimentos trouxeram para melhorar o bem-estar do indivíduo em fase de envelhecimento. Foi realizada uma revisão integrativa da literatura, no mês de abril de 2022, a partir de uma análise de artigos da base de dados da SCIELO e, também, em fontes institucionais de âmbito nacional de documentos governamentais, como, decretos, leis e portarias com a utilização dos seguintes descritores: políticas públicas e idosos. Foram encontrados 247 artigos e documentos relacionados à temática, publicados entre 1999 e 2020, 26 foram utilizados e 221 foram excluídos.

Ao fim desta análise, observou-se que, durante um grande período na história do Brasil as políticas públicas eram direcionadas a uma população mais jovem, foi somente nos anos 70 que o processo sociopolítico começou a operar mudanças diante do novo perfil da população. Apesar de existir muitas políticas focalizadas no idoso, as dificuldades na implementação abrangem desde a captação precária de recursos ao frágil sistema de informação para a análise das condições de vida e de saúde, como também a capacitação inadequada de recursos humanos. Com isso, constatou-se que o bem-estar do idoso também depende da alocação de recursos em outros setores e não só o da área da saúde, pois ele precisa estar bem psicologicamente, socialmente e fisicamente, pois o contexto onde ele está inserido influencia completamente o seu bem-estar.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Como resultado da pesquisa, inicialmente, encontrou-se 227 estudos, da base de dados da SCIELO. A partir dos critérios estabelecidos para restringir a pesquisa, foram selecionados 26 artigos e seis documentos legais, sendo eles: a Lei 8.842/94 regulamentada pelo Decreto 1.948/96 (Política Nacional do Idoso), o Decreto 4.227/2002 (Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos), a Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso), a Portaria 399/GM (Diretrizes do Pacto Pela Saúde) e a Portaria 2.528/06 (Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa) que revoga a Portaria 1.395/99 (Política de Saúde do Idoso).



Ao final da análise dos artigos e documentos legais, constata-se que a implementação de uma política pública de saúde para pessoa idosa é recente, visto que a mesma data de janeiro de 1994.

Não obstante, as políticas públicas na área da saúde fossem direcionadas para uma população de país jovem, a base demográfica apontava para as políticas socio sanitárias direcionadas à população materno-infantil. Nos anos 70 é que o processo sócio-político começou a operar mudanças diante do novo perfil da população, assim, alguns marcos históricos foram consagrados.

Embora com o passar dos anos tenham sido criadas políticas focalizadas no idoso, a dificuldade na implementação abrange desde a captação precária de recursos ao frágil sistema de informação para a análise das condições de vida e de saúde, como também a capacitação inadequada de recursos humanos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A saúde pública que, até então, se encontra voltada para os cuidados materno-infantil, se depara com uma realidade na qual a população envelhece cada dia mais, com isso, essas políticas precisam ser reestabelecidas para que essa faixa etária seja amparada da mesma forma que o restante da população.

O presente estudo alerta para o fato de que não se pode esquecer que o principal desafio é o de retomar, a todo o momento, a luta pelos direitos sociais e humanos do idoso, para a construção da sua cidadania, para a relatividade das políticas para uma população que é SUS-dependente. Essa análise também indicou que o estado de saúde dos idosos depende significativamente da alocação de recursos tanto para a saúde, quanto para os outros setores como: educação, alimentação, infraestrutura sanitária, habitação, meio ambiente, incentivos ao trabalho, promoções ao estilo de vida saudável na área de esporte, cultura, lazer e justiça.

As diversas propostas da Política Nacional de Atenção à Pessoa Idosa estão bem delineadas e traçadas, porém, cabe aos gestores dos serviços governamentais — não só de saúde — e à equipe de saúde debater as prioridades de atenção e fomentar uma política em rede. De modo geral, os idosos brasileiros vivem, na sua maioria, na comunidade e a Atenção Primária à Saúde é uma estratégia importante para diminuir a fragmentação do cuidado e aumentar a rede de cuidados ao idoso por meio da Saúde da Família.

**Palavras-chaves:** Políticas públicas, bem-estar, envelhecimento, idoso.



## AGRADECIMENTOS

Gostaria de deixar aqui registrado os meus sinceros agradecimentos a minha coautora, Laís Kailane, que foi essencial para o desenvolvimento dessa pesquisa e me trouxe motivação diária na construção da escrita. Agradeço imensamente o nosso orientador que foi peça chave nesse trabalho, ele que sempre foi muito compreensivo e nos direcionou da melhor forma possível.

## REFERÊNCIAS

ROMERO, Dalia *et al.* Uma metodologia integrada de Monitoramento e Avaliação das Políticas Públicas e da Situação de Saúde do Idoso: SISAP-Idoso. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, ano 2018, v. 23, n. 8, p. 2641-2650, 23 ago. 2018. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30137133/>. Acesso em: 15 jul. 2022.

MENDONÇA, Jurilza Maria *et al.* O sentido do envelhecer para o idoso dependente. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, ano 2021, v. 26, n. 01, p. 65-57, 25 jan. 2021. DOI <https://doi.org/10.1590/1413-81232020261.32382020>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/wBsSgfMPpr3pWznwBpSKjhP/?lang=pt>. Acesso em: 14 jul. 2022.

Rodrigues RAP, Kusumota L, Marques S, Fabrício SCC, Cruz IR, Lange C. Política nacional de atenção ao idoso e a contribuição da enfermagem. *Texto Contexto Enferm.* 2007;16(3):536-45.

Oliveira MR, Veras RP, Cordeiro HA, Pasinato MT. A mudança de modelo assistencial de cuidado ao idoso na Saúde Suplementar: identificação de seus pontos-chave e obstáculos para implementação. *Physis.* 2016; v. 26, n.4, p.1383-94.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.528 de 19 de outubro de 2006. Brasília, 2006.



BRASIL. Decreto nº1948 de 3 de julho de 1996. Regulamenta a Lei nº8.842 de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências. Brasília, 1996.

BRASIL. Decreto nº4.227, de 13 de maio de 2002. Cria o Conselho Nacional de Direitos do Idoso – CNDI, e dá outras providências. Brasília, 2002.

BRASIL. Decreto-Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso no Brasil e dá outras providências. Brasília, 2003.

FERNANDES, Maria. O Desenvolvimento de Políticas Públicas de Atenção ao Idoso no Brasil. Revista da Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, v.46, n.2, p.1502-1494, dezembro,2012.

ANDRADE, Luana. Políticas Públicas para Pessoas Idosas no Brasil: uma revisão integrativa. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v.18, n. 12, p.3552-3543, dezembro, 2013.